

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 10.167/2019

Estabelece regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Marechal Floriano, conforme exigência extraída do artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445/2007, c/c com artigo 39, inciso IV, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei Federal n.º 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.217/2017, artigo 39, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regulamento da Consulta Pública e da Audiência exigidas pelos artigos 11, IV da Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e 38, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 011, de 27 de maio de 2019, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal